

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO**DE****PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA**

Nos termos requeridos e ao abrigo do Art.º 33.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas e com as alterações efetuadas de acordo com o Anexo, título 1, secção 1, ponto 2, do Regulamento de execução (UE) n.º 354/2013 da Comissão, de 18 de abril, relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (EU) n.º 528/2012 do Parlamento e do Conselho é concedida à empresa:

Troy Chemical Company BV

com sede social em:

Poortweg 4C 2612 PA, Delf, Países BaixosAutorização para colocação no mercado do produto de uso não profissional¹**HIDROMAR EXT PRESERVANTE**

Emulsão óleo em água, insecticida e fungicida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
cipermetrina	257-842-9	52315-07-8	0,15
propiconazol	262-104-4	60207-90-1	0,24
IPBC	259-627-5	55406-53-6	0,75

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-35/2020**

válida até: 21 de maio de 2027

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: PT/DGAV ARMPB08-011/2018; 578-26